

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS DE AGOSTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Aos quinze dias do mês de agosto de 2024, às 9h (nove horas), reuniram-se por vídeo conferência na plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, a fim de vencer a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Sessão Anterior; 2) Devolutivas acerca das visitas técnica ocorridas em junho; 3) Organização do Cronograma de visitas técnicas para o mês de agosto; 4) Licença de Maria Rita para Pleito Eleitoral; 5) O que ocorrer. A Presidenta, Debora Carlos dos Santos, iniciou a Plenária cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Convidando a Secretária Executiva, que realiza a leitura da ata, sendo aprovada e assinada oportunamente. Na sequência, foi apresentado pela Presidenta o perfil da visita técnica realizadas nas Unidades Escolares definidas no encontro anterior. Sobre as escolas visitadas não foram observadas irregularidades significativas, que necessitassem de discussões neste pleno, Procedeu-se então, com a organização do cronograma de visitas técnicas, onde foi objetivada a Região da Zona Rural Rita Cacete. São elencadas as escolas: EMEF Claudio Meireles, EMEF Tia Aídee e EMEF Cleodice de Araujo Cruz. Tendo 02 (dois) técnicos divididos para a visita as escolas, procedeu-se a definição dos dias e horários, considerando a disponibilidade dos Conselheiros. Em seguida foi apresentada a licença para pleito eleitoral da Conselheira Maria Rita dos Santos, titular do seguimento Sociedade Civil Organizada, sendo deferida pelos pares, sendo substituída por sua suplente Maria Gilda Alvez. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lêda Pereira Azevedo Prado, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada por mim e pelos membros presentes.

1. Lêda Pereira Azevedo Prado
2. Debora Carlos Santos
3. Edyane Santos da Paixão
4. Elisangela Meireles de Oliveira
5. Renata Veldner Correia
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_